



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

**= NOTA TÉCNICA =**

<b>Identificação da iniciativa:</b>	<p><a href="#"><u>Proposta de Resolução n.º 12/XII/3.ª</u></a> (E/1175/2023)</p>
<b>Objeto:</b>	<p>A presente iniciativa pretende apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2022.</p>
<b>Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</b>	<p>A apresentação da presente iniciativa resulta dos termos dispostos no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho que aprova a Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.</p>
<b>Data de entrada da iniciativa:</b>	<p>02/05/2023</p>
<b>Data de admissão:</b>	<p>02/05/2023</p>
<b>Comissão competente na matéria:</b>	<p>Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  (Organização e funcionamento da ALRAA)</p>
<b>Prazo para emissão de relatório:</b>	<p>30 dias após receção do parecer do Tribunal de Contas</p>
<b>Histórico na ALRAA de</b>	<p>A conta é organizada, anualmente, pelos serviços da</p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

<b>iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:</b>	Assembleia Legislativa até 15 dias antes do prazo legal para submissão à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sendo aprovada pelo Plenário, após o acórdão da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
<b>Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas Resoluções)
<b>Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas Resoluções)
<b>Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas Resoluções)
<b>Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa:</b>	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, parece-nos que nada importa referir.
<b>Outras considerações:</b>	Nada a registar.

**Elaborada por:** Leila Gonçalves e Sónia Nunes

**Data:** 11/05/2023